



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '0', a signature, and other illegible marks.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 22/12, 24 DE AGOSTO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Vereador, Manuel António Jesus Borges
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente por motivos pessoais, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, por motivos pessoais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.



CÂMARA MUNICIPAL

Ata
27/8/12
[Handwritten signatures]

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Munícipe Sra. Maria Beatriz Santos Correia, residente na localidade de Fonte Arcada, freguesia de Tábua, expondo que a pocilga existente em Fonte Arcada, não encerrou a sua atividade até ao momento, pelo que realizou novamente uma reclamação nos serviços técnicos.

Questionou, a Câmara Municipal sobre a demora do processo e o estado atual do mesmo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, informando que a Câmara está atenta ao processo de contra-ordenação, mas que todos os procedimentos têm prazos, o arguido tem direito a defesa, tendo apresentado um recurso nos serviços municipais, o qual neste momento está a ser objeto de análise.

Lamentou que estes processos sejam morosos, mas que tal facto decorre dos procedimentos administrativos impostos por Lei.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Festivais de Folclore: No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, mencionou a sua presença nos vários festivais de Rancho que têm sido realizados no nosso concelho.

Deu conhecimento, dos cortes nos apoios financeiros atribuídos pelos Municípios, afirmando que alguns grupos o informaram que no próximo ano só irão atuar nos festivais que lhes assegurem o transporte.

Afirmou ainda que o Município de Tábua pretende continuar a apoiar, dentro das suas possibilidades, as actividades culturais do concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Ricardo Cruz' and several illegible signatures.

A Câmara tomou conhecimento.

Dia Internacional da Juventude: Felicitou as iniciativas do Dia Internacional da Juventude, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelo Vereador Dr. Ricardo Cruz, que contribuiu para que a data fosse devidamente assinalada.

A Câmara tomou conhecimento.

Manhãs Ativas: Informou, que o projeto "Manhãs Ativas" é para continuar, considerando o êxito do evento e a sua importância na dinamização da Praça Dr. António Castanheira Neves, durante o período de verão, proporcionando o convívio entre a população, cuja adesão superou as expectativas.

A Câmara tomou conhecimento.

Feira Mensal: Referiu, que a reorganização da feira têm sido concretizada com grande tranquilidade, tendo o Município sensibilizado os feirantes para a regularização do pagamento das respetivas taxas, das quais já se recebeu até ao momento cerca de 4.000,00€ (quatro mil euros). Mencionou, que os feirantes têm mostrado receptividade para colaborar com a Câmara, desde que mantenham os lugares que lhes foram determinados.

A Câmara tomou conhecimento,

Empresa GALCOPOR: Comunicou, que um administrador da empresa Galcopor solicitou uma reunião onde deu a conhecer que o Grupo Francês pretende aumentar significativamente a sua produção na fábrica de Tábua, com a maior brevidade possível, tendo solicitado à EDP a ampliação da potência energética, para a colocação de novos equipamentos que virão de França. Finalizou, enaltecendo, a grande qualidade dos produtos da Galcopor,



CÂMARA MUNICIPAL

Q
Atm
Czhrf
[Signature]

razão pela qual os seus pavilhões têm sido um êxito nos novos mercados em países africanos.

A Câmara tomou conhecimento.

Grupo Empresarial AQUINOS: Informou, os Senhores Vereadores que as empresas do grupo Aquinos estão a admitir novamente pessoal com qualificações e habilitações necessárias para o exercício das suas funções. Indicou ainda, que possivelmente no início do mês de outubro, irá começar a laborar a unidade da Barrosa, que neste momento está a ser alvo de obras de recuperação.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS/PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/COMISSÃO ORGANIZADORA DA HOMENAGEM AO SENHOR ENG.º FRANCISCO IVO DE LIMA PORTELA;**
- **FEIRA MENSAL DE TÁBUA/PAGAMENTO DE TERRADO EM PRESTAÇÕES;**
- **DESPACHO – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO PESSOAL – DOUMA – SERVIÇO EXTERNO;**
- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/PROCESSO ORDINÁRIO N.º 187/04.3TBTBU;**
- **ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DA VILA;**
- **TRANSPORTES ESCOLARES/CONHECIMENTO;**
- **MANUAIS ESCOLARES/CONHECIMENTO.**



CÂMARA MUNICIPAL

7
Ata
Cruz
Martins
Cruz

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Dia Internacional da Juventude: O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, agradeceu as palavras de apreço do Senhor Presidente da Câmara, enaltecendo que a iniciativa só foi um êxito devido à participação ativa de todas as Associações e Juventudes Partidárias, que brevemente irão compor o elenco do Conselho Municipal da Juventude de Tábua. Informou os senhores vereadores, que este Conselho consultivo irá iniciar a sua atividade, assim que seja feita a publicação definitiva do Regulamento em Diário da República.

Manhãs Ativas: Relativamente ao projeto das “Manhãs Ativas”, realizado no âmbito da dinamização de novas práticas políticas municipais desportivas, lembrou que o mesmo é para repetir nos próximos anos, visto o sucesso da iniciativa, podendo ser ainda melhorado em alguns aspetos.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

A Senhora Vereadora, Dra. Carla Martins, deu conhecimento que esteve presente nas comemorações do Dia Internacional da Juventude, referindo, que o evento poderia ter sido um pouco mais organizado, visto alguns dos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

participantes lhe terem transmitido que não tiveram acesso ao Regulamento atempadamente.

Mencionou, que viu com agrado a atuação do grupo de dança de Candosa, lamentando, no entanto, a pouca afluência dos jovens ao evento.

Finalizou, reforçando a iniciativa das “Manhãs Ativas”, afirmando que o Município de Tábua necessita de fomentar atividades de promoção do exercício físico, tendo em consideração a ausência de um ginásio no nosso concelho.

Em resposta à Senhora Vereadora, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, referiu que o modo de funcionamento do evento foi explicado antecipadamente a todas as Associações participantes, tendo remetido o Projeto de Regulamento e as normas de funcionamento por email às referidas entidades.

Esclareceu ainda, que esta iniciativa decorria em dois espaços separados, um na Praça Professor Dr. António Castanheira Neves e outro nas Piscinas Municipais de Tábua, cuja entrada era gratuita, pelo que grande parte dos jovens esteve presente no espaço das piscinas.

Finalizou, referindo que a data não é a ideal para este género de atividades, visto grande parte dos jovens tabuenses estarem a gozar férias fora do nosso concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Manuel Borges, salientou a sua preocupação sobre a lomba colocada na estrada municipal junto à Quinta do Rodrigo, referindo ser um perigo para a circulação dos veículos pesados, pelo excesso de altura da mesma.

Salientou, não ser contra a colocação de lombas, mas aquando da sua aplicação devem ser verificadas as condições de segurança para os vários géneros de veículos automóveis, principalmente os pesados.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Questionou ainda, o Município sobre a responsabilidade da colocação deste género de equipamentos.

Finalizou, comunicando aos Senhores Vereadores a sua decisão de não continuar a desempenhar funções como membro da Comissão de Avaliação de Terrenos.

A Câmara tomou conhecimento do pedido do Senhor Vereador.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CAT – CASA DO OUTEIRO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/FREQUÊNCIA GRATUITA DAS CRIANÇAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA;

Deliberação n.º 457 – Presente um email, datado de 16 de agosto de 2012, da Dra. Filipa Calçarão, Psicóloga do CAT – Casa do Outeiro da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a permissão para a entrada gratuita de 8 crianças e e três técnicos do CAT para efetuar o adequado acompanhamento das crianças, nas Piscinas Municipais de Tábua, nos dias 21, 28 de agosto e 4 de setembro de 2012, entre as 14h45m e as 17h45m.

Esta pretensão foi deferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Loureiro, no dia 17 de agosto de 2012, tendo em conta a data prevista para a utilização das Piscinas Municipais.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do referido pedido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
Q
Ata
C7hms
~~_____~~

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

2. PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO EM ÁREAS INTEGRADAS NA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL/ÁREA DE LAZER DO CLUBE CAÇA E PESCA EM VENDA DA SERRA;

Deliberação n.º 458 – Presente um email, de 03 de julho de 2012, do Arquiteto Carlos Santos, documento que se dá por reproduzido, apresentando a proposta para execução do processo de autorização em Áreas Integradas na Reserva Ecológica Nacional, para Área de Lazer do Clube Caça e Pesca na Venda da Serra, nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, cujo valor dos honorários será no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

O mencionado processo deverá ser instruído nos termos da Portaria n.º 1356/2008, de 28 de novembro, no seu Anexo I, Capítulo VI – equipamentos, recreios e lazer – Alínea C e Anexo II – elementos instrutórios, devendo ser remetido posteriormente à CCDRC.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento do valor dos honorários à empresa Carlos Santos, Arquitetura e Urbanismo, Lda., para a execução do processo supracitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'E. Almeida' and 'C. Almeida'.]

3. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do conteúdo do ofício da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), datado de 31 de julho de 2012, documento que se dá por reproduzido.

Referiu, que as Juntas de Freguesia são, por natureza, as entidades democraticamente eleitas que mais perto dos cidadãos desenvolvem a sua atividade, sendo um dos principais suportes do bem-estar e segurança da população, imprescindíveis na coesão territorial, pelo que as suas Assembleias de Freguesia devem ser consultadas no sentido de emitir um parecer sobre a possível aplicação da lei no nosso território

Estes pareceres serão presentes na Assembleia Municipal, para que este órgão, munido com o conhecimento da vontade das populações, exerça o seu direito de pronúncia no que se refere à reorganização administrativa.

A Câmara tomou conhecimento.

4. IMPUGNAÇÕES JUDICIAIS/ PROC. JCT-2010-0540/PROC. JCT-2010-0541/ PROC. JCT-2011-0324;

Deliberação n.º 459 – Presente um email, datado de 18 de julho de 2012, do Advogado, Dr. Paulo Veiga e Moura, documento que se dá por reproduzido, informando na sequência da documentação remetida, que o seu escritório irá assumir a responsabilidade pela elaboração das impugnações judiciais referentes aos processos JCT-2011-0324, JCT-2010-0540 e JCT-2010-0541, cujo valor dos honorários será no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento do mencionado valor dos honorários, bem como todos os procedimentos



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '2' and several illegible signatures.

administrativos e financeiros, inerentes à elaboração das três impugnações judiciais, dada a obrigatoriedade legal de salvaguardar os interesses do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

5. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 460 – Presentes os processos de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitados pelas seguintes entidades:

- Associação de Melhoramentos, Arte e Recreio da Venda da Serra, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Esperança, nos dias 3 a 5 de agosto, das 15h00 às 02h00, no Recinto de Festas da Coletividade, localizado em Venda da Esperança, freguesia de Covas;

- Comissão de Melhoramentos de Percelada, para a realização das Festas em Honra de São Cristóvão, nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2012, das 08h00m às 02h00m, no Recinto de Festas da Coletividade, localizado em Percelada, freguesia de Covas;

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ázere, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2012, das 08h00m às 02h00m, no Recinto de Festas da



CÂMARA MUNICIPAL

2
Al
C. P. L. R.
[Handwritten signatures and initials]

Associação Recreativa e Cultural da Lageosa, localizado em Lageosa, freguesia de Ázere;

- Irmandade de Santa Ana, para a realização das Festas em Honra de Sant'Ana, nos dias 24 a 27 de agosto de 2012, das 08h00m às 02h00m, no Parque de Santa Ana, localizado na Vila do Mato, freguesia de Midões;

- Rancho Cultural e Recreativo de Sinde, para a realização do XVII Festival de Folclore de Sinde, nos dias 18 a 19 de agosto de 2012, das 08h00m às 02h00m, no Campo de Futebol da Freguesia de Sinde, localizado no Lugar da Eira, freguesia de Sinde;

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pinheiro de Coja, para a realização das Festas em Honra de Santo Cristo, nos dias 25 a 26 de agosto de 2012, das 07h00m às 02h00m, no Parque de Santo Cristo, localizado em Pinheiro de Coja, freguesia de Pinheiro de Coja;

- Freguesia de Mouronho, para a realização das Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus, nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2012, das 08h00m às 02h00m, na localidade e freguesia de Mouronho;

- Freguesia de Mouronho, para a realização das Festas em Honra de Santa Eufêmia, nos dias 07 a 09 de setembro de 2012, das 08h00m às 02h00m, no recinto de festas da Serra da Moita, freguesia de Mouronho;

- Tábua XXI – Associação Juvenil, para a realização do evento musical denominado por “Festival da Juventude 2012”, nos dias 24 a 26 de agosto de 2012, das 20h00m às 04h00m, no Jardim Sarah Beirão, na localidade e freguesia de Tábua;

- Liga dos Amigos de Vila Chã, para a realização das suas festividades, nos dias 18 a 20 de agosto de 2012, das 10h00m às 02h00m, no Recinto de Festas da coletividade, localizado na Rua da Eira, localidade de Vila Chã, freguesia de Covas;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
Q
C7hins
~~Handwritten signature~~
Handwritten signature

- Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, para a realização das Festa de verão, nos dias 24 a 26 de agosto de 2012, das 20h00m às 02h00m, no Recinto de Festas da coletividade, na localidade e freguesia de Covas;

- António Filipe Castanheira Rodrigues, para a realização do jogo eletrónico "Dr. QUIZ", nos dias 07 e 21 de agosto de 2012, das 20h00m às 02h00m, na esplana da Pastelaria Braspordoce, localizada na Praça Prof. Dr. Castanheira das Neves, na freguesia de Tábua, sem direito a isenção de taxas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar as autorizações e respetivas isenções de taxas, deferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO;

Deliberação n.º 461 – Presentes os requerimentos n.ºs 4152 e 4237, de 31 de julho e 06 de agosto de 2012, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ázere e António José da Rocha Pardal, respetivamente, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para a realização dos seguintes eventos musicais:

- Festas em Honra de Santo Amaro, nos dias 07 a 10 de setembro de 2012, das 20h00m às 02h00m, no recinto da antiga escola primária de Vila Seca, freguesia de Ázere;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
A
C7hms
[Signature]

- Baile dos Jovens da Póvoa de Midões, no dia 14 de setembro de 2012, das 22h00 às 04h00, no n.º 20, localizado na Rua Eng.º Macedo Santos, na localidade e freguesia da Póvoa de Midões.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os pedidos de Licença Especial de Ruído e a respetiva isenção de taxa à Fábrica da Igreja Paroquial, conforme solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

7. LICENÇA DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 462 – Presente o requerimento n.º 4325, de 13 de agosto p.p., da Freguesia de Mouronho, documento que se dá por reproduzido, com o pedido de licenciamento do exercício da atividade de realização de espetáculo de divertimento público nas vias e lugares públicos, para as Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus, a levar a efeitos nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2012, das 08h00m às 02h00m, na localidade e freguesia de Mouronho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido pedido, bem como a isenção do pagamento de taxa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 161, relativo a 23 de agosto p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 484.304,97€ sendo de Operações Orçamentais 374.665,09€ e de Operações de Tesouraria 109.639,87€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

9. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presentes duas listas de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, entre os períodos de 15 a 26 de junho de 2012 e 03 de julho a 10 de agosto de 2012, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

10. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 463 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 1749, da freguesia de Espariz, não descrito na



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures:
A
Câmara
[Signature]
[Signature]

Conservatória do Registo Predial de Tábua, apresentado por Susana Isabel Rosa Martins Serra, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 192/2012, datada de 20 de agosto de 2012, do Sr. Arq. Pedro Santos, com o parecer favorável da Senhora Eng^a Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e com a concordância do Sr. Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 24 de agosto de 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 464 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Carapinha, sob o nº 439, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua e do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Covelo, sob o nº 430 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, apresentado por Dr. Ricardo Nuno Carvalho Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 191/2012, datada de 20 de agosto de 2012, do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Sra. Eng.^a Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e com o parecer favorável do Sr. Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho



CÂMARA MUNICIPAL

Q
OK
C/2012
[Signature]
[Signature]

de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 24 de agosto de 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 465 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 13-S/2012, relativo a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES. MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à Firma AMBIMED – Gestão Ambiental, Lda., pelo valor de 701,76 € (setecentos e um euros e setenta e seis cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 466 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 15-S/2012, relativo a “MANUTENÇÃO TÉCNICA E TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à Firma CIMAI –



CÂMARA MUNICIPAL

At
Câmara
Tabua

Especialidades Químicas, S.A., pelo valor de 14.256,00 € (catorze mil, duzentos e cinquenta e seis euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

12. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 467 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

Pontos incluídos:

13. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS/PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/COMISSÃO ORGANIZADORA DA HOMENAGEM AO SENHOR ENG. FRANCISCO IVO DE LIMA PORTELA;

Deliberação n.º 468 – Presente uma missiva, datada de 22 de agosto de 2012, da Comissão Organizadora da Homenagem ao Senhor Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos nos dias 14 e 15 de setembro de 2012, para a realização de um jantar de homenagem ao anterior Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, que contará com a participação da população tabuense, o qual terá início pelas 20h00m do dia 14 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

A A
C. 2012/12
[Signature]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, isentando a mencionada Comissão Organizadora do pagamento de taxas de utilização da Infraestrutura em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. FEIRA MENSAL DE TÁBUA/PAGAMENTO DE TERADO EM PRESTAÇÕES;

Deliberação n.º 469 – Presentes cinco requerimentos de feirantes que exercem atividade na feira mensal de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando que o pagamento das dívidas relacionadas com a ocupação do terrado, seja efetuado em prestações mensais, cuja identificação e valores se discriminam:

- Manuel Joaquim Gaxe - 172,50€
- Marisa Ferreira Joaquim - 120,00€
- José Maria Pinto - 120,00€
- Maria Irene Ferreira - 192,00€
- José dos Santos Pinto - 144,00€

Considerando que o pedido em questão se encontra contemplado no n.º 1 do art.º H-1/12.º do Código Regulamentar em vigor e embora o solicitado, segundo o constante no referido artigo, possa ser autorizado pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competências delegadas nesta matéria, até quatro prestações, determina o mesmo ser da competência da Câmara a definição do valor base.

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, estabelecer o valor base no montante igual ou superior de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

100,00€ (cem euros), em cumprimento do plasmado no mencionado artigo, a liquidar em quatro prestações mensais iguais e sucessivas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15. DESPACHO – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO PESSOAL – DOUMA – SERVIÇO EXTERNO;

Deliberação n.º 425 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, aplicável a todos os trabalhadores da Administração Pública pelo Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 14 de março, o pessoal afeto ao Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, que exerçam e desenvolvam as suas funções em serviço externo, irão adotar o seguinte horário de trabalho, de acordo com o determinado no Despacho n.º 20/SGRH/2012, de 24 de agosto de 2012, que seguidamente se transcreve:

“(…) – Início às 8 horas e término às 16 horas, com pausa de 1 hora das 12 horas às 13 horas. “

Serão afetos ao cumprimento do presente horário, os trabalhadores que cumulativamente:

- Estejam afetos ao Departamento de Obras, urbanismo e Meio Ambiente;*
- Sejam detentores de categorias pertencentes à carreira geral de Assistente Operacional;*



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'Z' and several illegible signatures.

- *Façam, normalmente, o registo automático da assiduidade nas Oficinas Municipais;*
- *Exerçam e desenvolvam as suas funções em serviço externo.(...)"*

A Câmara tomou conhecimento.

Deliberação n.º 470 – Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade, proceder às devidas e necessárias adaptações e alterações ao Regulamento de Registo de Assiduidade, em vigor neste Município, aprovado em Reunião de Câmara de 07 de agosto de 2008.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento que sempre que o trabalhador do Município esteja deslocado a mais de 5Km da sede do Município, a Câmara assegura o almoço aos trabalhadores nesta situação, ou através da Junta de Freguesia onde o trabalhador desenvolve o seu trabalho, indicando a esta o nome concreto do trabalhador, ou por outro meio achado pertinente e oportuno, sempre cumprindo as normas e condições normais exigidas para o bem estar do trabalhador.

A Câmara tomou conhecimento.

16. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/PROCESSO ORDINÁRIO N.º 187/04.3TBTBU;

Deliberação n.º 471 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do conteúdo da decisão judicial no processo ordinário n.º 187/04.3TBTBU, do Tribunal Judicial de Tábua, documento que se dá por reproduzido, em que a autora é a "Santa Casa da Misericórdia de Tábua" e



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '2', a signature, and other illegible marks.

arguido o "Município de Tábua", mediante o qual foi reconhecida a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, como legítima proprietária do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Tábua sob o artigo 4426 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Tábua sob o n.º 01768.

Informou ainda que o Município de Tábua foi condenado à entrega imediata do referido imóvel à "Santa Casa da Misericórdia de Tábua", o que a verificar-se nesta data perturbaria muito o funcionamento dos serviços municipais, pelo que propôs ao executivo interpor o recurso daquela decisão judicial, admitindo contudo a possibilidade de eventual acordo com a referida Instituição no decorrer do processo - dando também conhecimento ter já reunido, para o efeito, com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia.

Neste âmbito e prestados todos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, a Câmara deliberou por unanimidade, interpor recurso da decisão do Tribunal Judicial de Tábua, devendo contudo tentar um possível acordo entre as partes interessadas no processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Não participou na discussão e votação, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas por impedimento legal.

17. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DA VILA;

Deliberação n.º 472 – Presente a Proposta de Atribuição da Medalha de Honra da Vila, datada de 24 de agosto de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, documento que se dá por reproduzido, propondo no âmbito do Artigo E – 1/7.º, do Código Regulamentar em vigor neste Município, a atribuição da distinção honorífica supracitada, destinada a homenagear e a



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

distinguir o Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, pelos seus 22 anos à frente dos desígnios do concelho, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Tábua, prestando à sociedade serviços excepcionais, dos quais, resultaram benefícios para o bom nome do Município de Tábua.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foram ainda enaltecidas as brilhantes qualidades reveladas por este ilustre Tabuense no seu percurso político, profissional e intelectual, bem como, a sua intensa atividade e dedicação na promoção e desenvolvimento de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir a Medalha de Honra da Vila ao Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, como reconhecimento dos seus feitos enquanto Presidente da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

18. TRANSPORTES ESCOLARES/CONHECIMENTO;

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, foi dado conhecimento de alguns pedidos de apoio na comparticipação financeira dos passes escolares por parte de alunos residentes no nosso concelho, que pretendem frequentar escolas de concelhos limítrofes.

Salientou, que estes alunos irão frequentar essas escolas porque as áreas de estudo não existem no programa do agrupamento de escolas de Tábua.

Neste sentido e depois de uma análise cuidada de cada um desses processos, foi decidido comparticipar alguns desses pedidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

At
CPL/S

19. MANUAIS ESCOLARES/CONHECIMENTO.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, informou os Senhores Vereadores de dois casos de abonos desajustados, tendo em consideração a situação profissional das famílias, em anos transatos e o presente ano, os quais serão apoiados na aquisição da totalidade dos manuais escolares, visto estarem atualmente desempregados.

A câmara tomou conhecimento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 45 minutos.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,